

**SAC AVENIDA ABRAHÃO CARAM P  
ARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ: 31.102.407/0001-53 - NIRE: 31300122069  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral**  
Nos termos do Estatuto Social, convoco os srs. acionistas da SAC AVENIDA ABRAHÃO CARAM PARTICIPAÇÕES S/A, para a assembleia a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026, às 15:00hrs, e, em segunda convocação, às 15:30hrs, de forma exclusivamente digital na plataforma zoom, por meio do link de acesso <https://us06web.zoom.us/j/89064433062?pwd=Hl-2VhwKOrfmYVVeNivivZ04a5abk.1> a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examiná-las, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 132, inciso I, da LSA; (ii) Deliberar sobre a realização das publicações legais da Companhia por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do artigo 294 da LSA e da Portaria ME nº 12.071/2021; (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Deliberativo para Assuntos de Locação. Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2026. Emmerson Ferreira da Silva – Diretor; Roberto Aparecido Fiel - Diretor

### TORO ASSET MANAGEMENT S.A.

CNPJ/MF nº 15.171.585/0001-80 - NIRE 31300141675  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** 31 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Toro Asset Management S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, 8º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-080. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a Presença do acionista detentor da totalidade do Capital Social, conforme se evidenciou das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do §4º do artigo 124 e §4º do artigo 133, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **3. Mesa: Presidente:** Maria Carolina Barbosa Costa. **Secretário:** Rafael Tridico Faria. **Abertura:** A Sra. Presidente da Mesa submeteu ao Acionista proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a) RATIFICAR** a contratação da Sacho Auditores Independentes, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Toro Asset Management S.A. ("Laudo de Avaliação"); **(b) APROVAR** o Laudo de Avaliação; **(c) APROVAR** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA TORO ASSET MANAGEMENT S.A. PELA SANTANDER INVESTIMENTOS SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2025 ("Protocolo e Justificação de Incorporação da Toro Asset"); **(d) APROVAR** a incorporação da Companhia pela Santander Investimentos Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Incorporação"); e **(e) AUTORIZAR e RATIFICAR** todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **Deliberações Tomadas:** O Acionista da Companhia **APROVA**, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(a) RATIFICAR** a contratação da Sacho Auditores Independentes, empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(b) APROVAR** o Laudo de Avaliação que integra esta ata como Anexo A ao Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia; **(c) APROVAR** o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia que integra esta ata como Anexo B; **(d) APROVAR** a incorporação, consignando que tal incorporação não resultará em aumento de capital social ou emissão de novas ações pela Companhia. Em virtude da Incorporação ora aprovada, a Companhia será extinta e sucedida pela Santander Investimentos em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da lei; e **(e) AUTORIZAR e RATIFICAR** a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Incorporação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Maria Carolina Barbosa Costa. **Secretário:** Rafael Tridico Faria. **Acionista:** Santander Investimentos Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais S.A. (p/ Fabrício Navega Duarte e Maria Carolina Barbosa Costa). Certificamos que a presente ata é extrato fiel da original lavrada em livro próprio. **Rafael Tridico Faria** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13559355 em 03/02/2026. Protocolo 260694053 -27/01/2026. Marinely de Paula Borfim -Secretária-Geral.

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, DEVEDORES, FIDUCIANTES, CÔNJUGES E TERCEIROS INTERESSADOS DE UM TERRENO E DE UM IMÓVEL RURAL Nº 401/2026. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO:** Cláudio Luiz Reis Araújo, Leloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, devidamente autorizado pela CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA ESPERANÇA LTDA. - SICOOB BELCREDI, Instituição financeira sob a forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.687/0001-04, com sede na Avenida João Júlio de Faria, nº 135, Centro, Boa Esperança MG, CEP 37.170-000. **LOTE 001 DEVEDORES FIDUCIANTES:** ANA DE PAULA DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira, CI.RG: MG-15.360.688, SSP/MG, CPF. 081.552.336-00, casada, residente na Rua Espanha, nº 72, bairro Marconi, CEP: 37170-000, Boa Esperança/MG, e como **AVALISTA:** EDUARDO DE MORAIS AVELINO, brasileiro, casado, produtor agropecuário CPF. 075.041.266-67, CNH nº 06769931824 DETRAN/MG, emitida em 21/07/2021, Rua Espanha, nº 72, bairro Marconi, CEP: 37170-000, Boa Esperança/MG, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 400/2026 na modalidade **ON-LINE** através do site [www.crlleioes.com.br](http://www.crlleioes.com.br) o imóvel residencial nas seguintes condições: **IMÓVEL URBANO:** UM LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 200,00 M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), Nº 03, SITUADO NESTA CIDADE, NA QUADRA 25, DO LOTEAMENTO MARCONI ARCANJO VILELA, SITUADO À RUA ESPANHA, Nº 72, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE PARA A RUA ESPANHA, 20,00 M DO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM LOTE Nº 04, 20,00 M PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 02 E 10,00 M DE FUNDOS EM CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº 06 DISTANTE 10,00 M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA. **CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA NA MATRÍCULA:** IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO CASA, ÁREA DE 112,00M², CONFORME SUAS CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 12.133, SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BOA ESPERANÇA MG, IMÓVEL OCUPADO. **VALOR INICIAL PARA VENDA 1º LEILÃO ON-LINE 30/04/2026 A PARTIR DAS 13h:00, PELO VALOR DE AVALIAÇÃO, OU SEJA, R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), E EM 2º LEILÃO ON-LINE DIA 30/04/2026 A PARTIR DAS 13:30H, SE HOUVER, VALOR DE VENDA, R\$60.000,00 (sessenta mil reais), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. **LOTE 002 DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOÃO BATISTA FERREIRA, brasileiro, agricultor, RG: 8.107.385 SSP/SP, CPF: 807.801.306-00, casado em 10/09/1973 sob o regime de comunhão universal de bens com ELIANE VIEIRA LEMOS FERREIRA, brasileira, agricultora, RG: 15.722.458 SSP/MG, CPF: 003.604.856-93, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, Illicinea/MG, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 400/2026 na modalidade **ON-LINE**, através do site [www.crlleioes.com.br](http://www.crlleioes.com.br) o imóvel rural nas seguintes condições: **IMÓVEL RURAL:** UMA GLEBA DE TERRAS DE CAMPOS, PRODUTORA DE CAFÉ, COM A ÁREA DE 5,46,00HA (CINCO HECTARES E QUARENTA E SEIS AREAS), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA CHAPADÃO, COMUNIDADE CHAPADÃO, ZONA RURAL DE LICINEIA/MG, COMARCA DE BOA ESPERANÇA MG, ROTEIRO DE ACESSO, PELA ESTRADA DE ACESSO E A COMUNIDADE DO BURACÃO NO KM 17 ENTRAR À DIREITA E SEGUIR POR 3 KM PROPRIEDADE ESTÁ À ESQUERDA SEM BENFEITORIAS, LATITUDE 20°56'57,57"S, LONGITUDE: 45°42'36,15"O, CONFORME SUAS CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 12.133, SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BOA ESPERANÇA MG, IMÓVEL OCUPADO. **VALOR INICIAL PARA VENDA 1º LEILÃO ON-LINE 30/04/2026 A PARTIR DAS 14h:30, PELO VALOR DE AVALIAÇÃO, OU SEJA, R\$477.350,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), E EM 2º LEILÃO ON-LINE DIA 30/04/2026 A PARTIR DAS 15:00H, SE HOUVER, VALOR DE VENDA, R\$ 335.307,84 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. **Desocupação dos imóveis e demais despesas inerentes,** serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. "A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador." **PAGAMENTO:** A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários do valor da arrematação, a comissão do leiloeiro de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro, **NO MESMO DIA DA ARREMATACÃO.** Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crlleioes.com.br](mailto:leiloeiro@crlleioes.com.br), e através do número (31) 99615-7499 com a identificação do lote arrematado. Caso não seja apresentado os comprovantes e a documentação dentro do prazo previsto, será considerado desistência e a venda será cancelada com previsão de multa em favor do Banco, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá, ao arrematante a comissão do leiloeiro, no valor de 5% (Cinco por cento) da arrematação mais despesa Administrativa no valor de R\$1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), por lote de Taxa Administrativa, confecção de Editais, assessoria jurídica, autos e mídias patrocinadas nas redes sociais, visando maior divulgação do referido Imóvel à venda (arcada pelo adjudicante), após a autorização de leilão e publicação de uma ou mais publicações obrigatórias do referido Edital, havendo acordo para quitação ou parcelamento do débito, será cobrado do Devedor Fiduciante, 5% (cinco por cento) do maior valor de avaliação, a serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, na conta indicada pelo Leiloeiro no prazo de até 24 Horas após o acordo, 5% (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de adjudicação (arcada pelo adjudicante), 5% (cinco por cento) do valor da avaliação) em caso de remição ou acordo (arcada pela(s) parte(s) executada(s) e serem pagas à vista por depósito em dinheiro, PIX ou TED, após decretada a venda o valor de arrematação, deverá ser pago no prazo de até 24 horas após o envio de dados bancários pelo Leiloeiro, comissão e taxas, deverão ser pagos no mesmo dia da realização dos leilões, após ser declarado o vencedor e o envio de dados bancários pelo Leiloeiro, sendo que o valor da comissão e taxas, não compõe o valor do lance ofertado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelos exequentes ou executados, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação mais a taxa administrativa citada acima. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito em conta do leiloeiro. Em caso do não cumprimento das obrigações assumidas no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º-b do artigo 27 da Lei 9514/97, deverá ser exercido até a data de realização do 2º leilão através de proposta oficial, assinada e reconhecida em cartório e enviada através dos e-mails: [leiloeiro@crlleioes.com.br](mailto:leiloeiro@crlleioes.com.br) e [juridico@crlleioes.com.br](mailto:juridico@crlleioes.com.br). DO LEILÃO ON LINE:** Os interessados em participar do leilão *on-line* deverão se cadastrar e enviar a documentação exigida pelo próprio site [www.crlleioes.com.br](http://www.crlleioes.com.br) ou através do WhatsApp nº 31-99615-7499, deverá ainda habilitar-se ao leilão, com a antecedência de até uma hora antes do início do leilão. **Os dados fornecidos no ato do cadastro são protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e criptografados.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação, transferência, ITBI e despesas cartoriais do imóvel, inclusive as despesas inerentes à documentação e regularização do imóvel junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, se necessário, conforme art. 30 da Lei 9.514/97. **Maiores informações pelos telefones: (31) 3991-8006 – (31) 99615-7499 (WhatsApp), (31) 99929-7499 e através do link – [www.crlleioes.com.br](http://www.crlleioes.com.br). CIENTIFICAÇÃO (art. 889, seus incisos e parágrafo único, do CPC). Ficam desde já cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site eletrônico informado. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está conforme a resolução n.º 236 de 13/07/2016 do CNJ. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e dos leilões estão disponíveis no portal [www.crlleioes.com.br](http://www.crlleioes.com.br). Boa Esperança - MG, 27 de março de 2026.******



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticação pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicidade Legal no portal  
do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

A <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/16-04-2026-p9/>

